



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 04 de novembro de 2020 - Nº 205

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 205 DE 04/11/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº.101, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista **autorização do Secretário da Casa Civil** e o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 40.768, de 30/05/2014, **Considerando** a necessidade de reprimir com maior eficácia os crimes contra o patrimônio, em especial envolvendo instituições financeiras, praticados por organizações criminosas em todo o Nordeste do País, alguns deles com restrição da liberdade das vítimas; **Considerando** a ocorrência de sequestros e extorsões mediante sequestros, com a manutenção de reféns em cativeiro, em regiões de divisas com o Estado de Pernambuco, necessitando da intervenção de grupos especializados; **Considerando** a necessidade de manter o Grupo de Operações Especiais – GOE, da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE, em regime de pronto emprego, para agir em qualquer região do Estado, bem como objetivando reforçar as equipes de prontidão nas sedes das Unidades;

RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, limitado a 90 (noventa) diárias, os servidores da SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**Operação Especializada – GOE**) que ocorrerá durante o período de **01/07/2020 a 31/12/2020**:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior.	54,01
2) CIVIS: não incluídos no item 1.	54,01

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretário de Administração

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA SAD Nº 1.922, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO o §4º do Art. 4º da Resolução CPF Nº001 de 30 de março de 2020, acrescentado pela Resolução CPF nº005 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º Designar, para compor a comissão técnica de análise das demandas de novas licitações e contratações do Estado, os servidores:

NOME	MATRÍCULA
Gianni de Lima Guimarães	325041-5
Nara Freitas Carvalho	318681-4
Rodrigo Silva Lages	318708-0
Kaline Neves Filgueiras Cabral de Souza Goulart	318682-2

Art.2º Compete à comissão analisar, cabendo recurso à CPF em caso de indeferimento:

I. as licitações e contratações inadiáveis ou cujo custo estimado anual seja de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

II. os pedidos de reajuste e prorrogação da vigência contratual, independentemente de valor.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 1.923 - REVISAR e RENOVAR a concessão do horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 30/09/2020, e Cota nº 50/2020 – AGEJUR/GEJUR/SAD (9547045):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida e prazo de vigência
3900000845.000314/2020-12	3506835	Cristiani Damiana Rodrigues Chaves Maia	Agente de Policia	PCPE/ SDS	12 (doze) horas semanais, até 29 de setembro de 2022.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 235, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5672090-2/2017 (9289754), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 198, de 23/10/2020 (9450935), acerca da concessão de Indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **José Batista da Silva**, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 611703-1, ocorrida em 02/05/2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **Maria José Batista da Silva**, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 236, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000112.000363/2019-96 (7872512), devidamente publicada no BGE nº 146/2020, de 04/08/2020 (8323864), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **Oslair Geison Almeida Braz**, 2º Tenente RR BM, matrícula nº 28268-5, ocorrida em 15/07/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de ½ (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: **Josilene de Oliveira Alves Braz e Lináh Lorena de Oliveira Braz**, viúva e filha, respectivamente.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 237, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5635152-0/2018 (9310275), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 198, de 23/10/2020 (9451204), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **Fábio Terto da Silva**, 3º Sargento PM Ref., matrícula nº 24516-0, ocorrida em 14/06/2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: **Sônia Monteiro Terto da Silva**, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 238, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão de indeferimento exarada no Processo SEI nº 3900000067.001247/2019-87 (7439124), publicada no BIS de 22/09/2020 (9382096), acerca da indenização em decorrência da **morte natural** do ex-servidor **JOSÉ BALTAZAR DO NASCIMENTO**, Comissário de Polícia, matrícula nº 041.211-2, ocorrida em 22 de agosto de 2019; e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização à requerente SUSI ALVES DOS SANTOS, companheira do ex-servidor, eis que não figura como dependente habilitada, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 239, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001860/2020-95 (8789753), devidamente publicada no BIS em 24/09/2020 (9382459), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-policial **Ernandes José de Oliveira**, Comissário Especial de Polícia, matrícula nº 039.774-1, ocorrida em 28/03/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **Marta Soares de Oliveira**, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 240, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000276/2020-65 (7441291), devidamente publicada no BIS em 22/09/2020 (9381766), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-policial **Ivan de Freitas Vasconcelos**, Comissário de Polícia, matrícula nº 152.458-5, ocorrida em 16/11/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **Josiane Felix Barbosa de Vasconcelos**, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 241, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000414/2020-91 (8935208), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 188, de 07/10/2020 (9271647), acerca da concessão de Indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **IRAN DA SILVA ROLIM**, 1º Sgt. RRPM, matrícula nº 23601-2, ocorrida em 19/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROLIM**, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 242, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000547/2020-73 (9310372), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 198, de 23/10/2020 (9448088), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **Josivaldo da Silva Cerqueira**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 23817-1, ocorrida em 14/07/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **Adalci Gonçalves Martins Cerqueira**, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 243, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000501/2019-20 (4043729), publicada no BIS de 24/09/2020 (9386283), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policial **ANTONIO BERNARDINO BARBOSA DA COSTA**, Comissário Especial de Polícia, matrícula nº 108813-0, ocorrida em 11/04/2019; e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização à requerente SUZANA CAROLINA DA COSTA VERÇOZA, viúva do ex-servidor, eis que não figura como dependente habilitada, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, consoante delineado no Encaminhamento UNAJUR/PCPE nº 020/2019 (2888641).

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 244, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000427/2018-45 (8913473), devidamente publicada no Aditamento ao

Boletim Interno nº 188, de 07/10/2020 (9266811), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **REINALDO CORREIA DE VASCONCELOS**, 3º Sgt. RRPM, matrícula nº 6873-0, ocorrida em 17/09/2018; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), aos dependentes habilitados do referido servidor: **JOSEFA AUGUSTA DA SILVA DE VASCONCELOS e MATTEUS HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS**, viúva e filho, respectivamente.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 245, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- 1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5603701-4/2019 (9310100), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 198, de 23/10/2020 (9447255), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **Dave Eisenhower Matos**, 3º Sgt. PM Ref, matrícula nº 601.145-4, ocorrida em 18/07/2019; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: **Luciana Maria da Conceição Matos**, viúva.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 246, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- 1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5629030-7/2018 (9300777), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 198, de 23/10/2020 (9451092), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **Eliomar Moreira Barros**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 11054-0, ocorrida em 07/04/2017; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de ½ (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: **Suely Cancio de Abreu e Hilda Bezerra Gomes**, viúva e credora de alimentos, respectivamente.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 03/11/2020
AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE PREFEITO

O **Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições, resolve deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900001081.000090/2020-91	JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA LINS	296056-7	DEFESA SOCIAL

AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE VICE-PREFEITO

O **Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições, resolve deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000895.000075/2020-13	HENRIQUE SEVERIANO DE BRITTO AZEDO	221185-8	DEFESA SOCIAL

AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE VEREADOR

O **Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições, resolve deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000622.001285/2020-21	JAIRO SOARES DE ANDRADE	221412-1	DEFESA SOCIAL
3900000622.001729/2020-28	MARCOS ALECI DE ALMEIDA	118593-4	DEFESA SOCIAL
3900000622.001324/2020-90	DIEGO RAFAEL GONZAGA DE LIMA	296862-2	DEFESA SOCIAL

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Planejamento e Gestão:

Portaria SEPLAG Nº. 60 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n.º 16.171/2017, a Portaria GAB/SEPLAG nº 36, de 29/06/2020 e a Portaria Conjunta SDS /SEPLAG nº 002, de 30/06/2020 e o atingimento das metas estipuladas de CVLI – Crime Violento Letal Intencional - para o 3º trimestre de 2020 no âmbito do Programa de Segurança Pública do Estado de Pernambuco denominado Pacto Pela Vida, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado do PDS - Prêmio de Defesa Social - aos policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Farão jus ao PDS 1, de acordo com as regras do inciso I, do artigo 3º, e inciso I, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas Unidades:

7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN;

4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru);

1º BIESP; Bar Seguro Agreste I.

Art. 3º Farão jus ao PDS 2, de acordo com as regras do inciso II, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS-17 (Santa Cruz do Capibaribe);

12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN;

3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina);

2º BIESP;

Bar Seguro Zona da Mata I;

Bar Seguro Sertão II;

URPOC – PALMARES;

URPOC – CARUARU.

Art. 4º Farão jus ao PDS 4, de acordo com as regras do inciso IV, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS-1 (Santo Amaro);

AIS-7 (Olinda);

AIS-12 (Vitória de Santo Antão);

AIS- 13 (Palmares);

AIS 14 (Caruaru);

AIS-22 (Floresta);

AIS-26 (Petrolina);

6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN;

10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão);

BEPI;

BPRV;

Bar Seguro Sertão V;

GINTER 1.

Art. 5º De acordo com as regras do inciso III, do artigo 4º, e inciso VIII, do artigo 6º, e § 2º, do artigo 6º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas seguintes Diretorias Operacionais farão jus aos seguintes PDS:

DINTER-1: PDS 4.

Art. 6º Os policiais civis lotados nas Divisões de Homicídios e Delegacias de Polícia de Homicídios, relacionadas com área(s) de atuação(s), farão jus ao PDS de acordo com o que se segue, nos moldes do inciso I e II, do artigo 4º, da Lei 16.171/2017 c/c o §1º, Art. 3º da mesma lei:

1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH PDS-2;

9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda) PDS-2;

17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória) PDS-4;

18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares) PDS-2;

3ª DH (Sede) PDS-1;

19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru) PDS-1;

20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru) PDS-1;

21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe) PDS-2; e,

25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina) PDS-2.

Art. 7º Os valores do prêmio constam no Anexo Único da Lei n.º 16.171, de 26 de outubro de 2017.

Art. 8º Sempre que houver conflito entre caso amplo e estrito, considera-se o caso estrito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5582, DE 30/10/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, **MARCELO BARROS CORREIA**, matrícula nº 193386-8, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, no período de 01 a 30.11.2020, considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando** por fim, que as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia, em virtude da Portaria supracitada, conforme CI nº 99/2020, da DIM (SEI nº 390000013.003390/2020-72).

Nº 5583, DE 30/10/2020 - Determinar que a Delegada de Polícia, **ANA AMÉLIA DE CARVALHO COELHO**, matrícula nº 272546-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, no período de 01 a 30.11.2020, considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando** por fim, que as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia, em virtude da Portaria supracitada, conforme CI nº 99/2020, da DIM (SEI nº 390000013.003390/2020-72).

Nº 5584, DE 30/10/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, **ROBERTO WANDERLEY DE MIRANDA**, matrícula nº 191787-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30.11.2020, considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando** por fim, que as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia, em virtude da Portaria supracitada, conforme CI nº 99/2020, da DIM (SEI nº 390000013.003390/2020-72).

Nº 5585, DE 30/10/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, **PEDRO PAULO DA SILVA FIDELIS**, matrícula nº 386488-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30.11.2020**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando** por fim, que as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia, em virtude da Portaria supracitada, conforme CI nº 99/2020, da DIM (SEI nº 390000013.003390/2020-72).

Nº 5586, DE 30/10/2020 - Determinar que a Delegada de Polícia, **RENATA ARAUJO PINHEIRO GOMES**, matrícula nº 272541-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30.11.2020**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando** por fim, que as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia, em virtude da Portaria supracitada, conforme CI nº 99/2020, da DIM (SEI nº 390000013.003390/2020-72).

Nº 5587, DE 30/10/2020 - Determinar que a Delegada de Polícia, **MARCELO ALMEIDA GUERRA**, matrícula nº 213926-0, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na **1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista**, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30.11.2020**, considerando a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020**, o qual alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011 e alterações**, que estabelece medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, em razão da pandemia da COVID-19; **considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **considerando** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos essenciais no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, de conter a propagação do COVID-19, bem como de preservar a saúde dos Policiais Civis, demais servidores e seus familiares; **considerando** que a taxa de mortalidade do COVID-19 é maior entre idosos, pessoas com doenças crônicas específicas e aquelas imunodeprimidas; **considerando** o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **considerando** por fim, que as Equipes de Plantão, dentre as Unidades Policiais da estrutura organizacional da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM, são aquelas que mais têm sofrido com o afastamento de servidores, principalmente de Delegados de Polícia, em virtude da Portaria supracitada, conforme CI nº 99/2020, da DIM (SEI nº 390000013.003390/2020-72).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5588, DE 30/10/2020 - Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções **no período de 01 a 30.11.2020**, na **2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro**, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2 com área de abrangência nas circunscrições dos municípios de Salgueiro, Parnamirim, Serrita, Mirandiba, Cedro, Verdejante e Terra Nova, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho,

no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 159/2020, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000408/2020-04).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	196848-3	SILVANDER DE SOUZA PONTE	Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2	2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2

Nº 5589, DE 30/10/2020 - Designar a Delegada de Polícia, **FABIANA GARCIA CAMARGO MENEZES**, Matrícula nº 272586-0, Titular da 23ª Delegacia Seccional de Polícia - Salgueiro, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, em razão do afastamento do seu Titular, o Delegado de Polícia, **SILVANDER DE SOUZA PONTE**, Matrícula nº 196848-3, **no período de 01 a 30.11.2020**, para responder pela 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, tendo em vista solicitação de Portaria Temporária em razão da Pandemia do COVID-19, conforme Despacho 18494 (9383524), da SEGAB e CI nº 159/2020, da DINTER-2(SEI Nº 3900000623.000408/2020-04).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário Executivo de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5590, DE 30/10/2020 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **11.457.039/0001-59**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de apoio administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da Secretaria de Defesa Social**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089.2019.CCPL-IV.PE.0058.SAD**, resultando no **Contrato nº 052/2020-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar o **Major Marco Aurélio Bezerra Pires**, matrícula 950584-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000062.001247/2020-61**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5591, DE 30/10/2020 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ Nº **10.821.336/0001-79**, cujo objeto é a **fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS**, oriundo do **Processo Licitatório nº 0049.2019.CPL-II.PE.0021.DAG-SDS, modalidade Pregão Eletrônico nº. 0021.DAG**, resultando no **Contrato nº 051/2020-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar a **SD-PM Renata da Silva Ursulino**, matrícula 117993-4, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009130.000038/2020-13**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5592, DE 30/10/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES ME**, inscrita no CNPJ Nº **02.151.940/0001-07**, cujo objeto é a **fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODS**, oriundo do **Processo Licitatório nº 0049.2019.CPL-E.0021.DAG-SDS**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0021.DAG**, resultando no **Contrato nº 050/2020-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar a SP-PM Julliana Suzy Ramos de Mendonça, matrícula 115234-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009130.000038/2020-13**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5593, DE 30/10/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **REVANIL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **24.338.436/0001-53**, cujo objeto é a **aquisição de material de uso laboratorial para suprir a demanda dos Institutos e Unidades Regionais da Polícia Científica (Salgueiro, Arcoverde, Nazaré da Mata, Afogados da Ingazeira, Caruaru, Petrolina, Ouricuri, Garanhuns e Palmares)**, oriundo do **Processo Licitatório nº 0024.2019.CPL-II.PE.0008.DAG-SDS**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 0008.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 055/2020-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar a Auxiliar de Legista Jailma Silva de Oliveira, matrícula 386.815-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000020.002655/2020-26**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5594, DE 30/10/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, das empresas **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **02.434.797/0001-60**, cujo objeto é a **prestação de serviços de contagem de pontos de função em sistemas e aplicativos, visando atender as demandas de conferência de pontos de função referente ao desenvolvimento dos sistemas da Gerência Geral de Polícia Científica (GGPOC)**, oriundo do **TERMO DE REFERÊNCIA nº 005/2020 – GGPOC/SDS**, resultando no **Contrato nº 054/2020-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o Perito Criminal Eduardo Ferreira de Souza, matrícula: 391.666-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009115.000369/2020-41**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 497, DE 29OUT2020. EMENTA: PROMOVE OFICIAL. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 OUT 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 DEZ 2015; **RESOLVE: I - Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais de Administração Policiais Militares (QOA), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o PRIMEIRO TENENTE PM **Cristiliano** Cardoso da Silva, **matrícula nº 930632-3**; **II - Contar** os efeitos retroativos desta Portaria a partir de 30 de setembro de 2020. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. (3900000062.002169/2020-11)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 205, de 04/11/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O **Diretor-Presidente em exercício** RESOLVE publicar as Portarias nºs **4430 a 4641** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de OUTUBRO/2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

O **Diretor-Presidente em exercício** resolve publicar a **Portaria nº 4642** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

ROBSON DE CARVALHO DA SILVA -Diretor-Presidente em exercício

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 204, de 31/10/2020)

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ANTONIO HILÁRIO LIMA CAVALCANTI	Publicação	4451	9105727	2020105563	CBMPE	Deferido
CHRISTIAN FERNANDO VELOSO DOS SANTOS	Publicação	4457	9403930	2020105457	CBMPE	Deferido
EDVAM MUNIZ DE ALBUQUERQUE	Publicação	4481	9404724	2020105458	CBMPE	Deferido
GLEYDSON CORDEIRO DE ARAÚJO LIMA	Publicação	4498	314587	2020105384	CBMPE	Deferido
LEVY MARQUES DA SILVA	Publicação	4551	9102817	2020105456	CBMPE	Deferido
WELLINGTON DA SILVA MUNGUBA	Publicação	4637	9504800	2020105411	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ADALBERTO MONTEIRO DA ROCHA	Publicação	4430	9207635	2020105365	PMPE	Deferido
ADEILTON CÂNDIDO FERREIRA	Publicação	4431	252611	2020104416	PMPE	Deferido
ADELMO RAMOS DE SANTANA	Publicação	4432	309141	2020105003	PMPE	Deferido
ADILSON TIBURCIO DA SILVA JÚNIOR	Publicação	4433	9303715	2020105431	PMPE	Deferido
ADRIANA SOARES NETO DE MOURA	Publicação	4434	1030728	2020104921	PMPE	Deferido
ADRIANO JOSÉ DE MELO	Publicação	4435	303623	2020105729	PMPE	Deferido
ALBERTO BARROS CESAR	Publicação	4436	1036181	2020105698	PMPE	Deferido
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES	Publicação	4438	318795	2020105320	PMPE	Deferido
ANDRÉ LUIS PEREIRA ALCANTARA	Publicação	4445	9307745	2020105489	PMPE	Deferido
ANTONIO FLORÊNCIO DA SILVA	Publicação	4450	159956	2020105504	PMPE	Deferido
ANTONIO PAULINO DA SILVA FILHO	Publicação	4452	309184	2020105364	PMPE	Deferido
ANTÔNIO QUARESMA DA SILVA	Publicação	4453	268704	2020105595	PMPE	Deferido
ARLINDO ALVES DE LIMA	Publicação	4454	321478	2020105406	PMPE	Deferido
CARLOS JOSÉ MACIEL DA SILVA	Publicação	4455	317195	2020105404	PMPE	Deferido
CHARLES FRANCISCO DE SOUZA	Publicação	4456	9100598	2020104531	PMPE	Deferido
CICERO BATISTA DOS SANTOS	Publicação	4458	318400	2020104748	PMPE	Deferido
CÍCERO JACINTO	Publicação	4459	317187	2020105283	PMPE	Deferido
CÍCERO LUIZ GONZAGA DA SILVA	Publicação	4460	320773	2020105580	PMPE	Deferido
CID DA SILVA OLIVEIRA	Publicação	4461	128457	2020105464	PMPE	Deferido
CIRO GONÇALVES LUCENA	Publicação	4462	309990	2020105315	PMPE	Deferido
CLAUDIO SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA	Publicação	4463	316296	2020105058	PMPE	Deferido
CLÁUZIO WANDERLEY SILVA PEDROSA	Publicação	4464	9205888	2020105497	PMPE	Deferido
CLODOALDO PEDRO DA SILVA	Publicação	4465	320757	2020105408	PMPE	Deferido
CRISTINO OLIVEIRA	Publicação	4469	9210849	2020105516	PMPE	Deferido
DARIO VIANA	Publicação	4470	320005	2020105725	PMPE	Deferido
DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Publicação	4471	9200690	2020105733	PMPE	Deferido
DJALMA XAVIER DE SANTANA	Publicação	4473	6119743	2020105309	PMPE	Deferido
EDESIO SALES DIAS	Publicação	4475	309354	2020105724	PMPE	Deferido
EDILENE SOARES DO NASCIMENTO	Publicação	4476	228591	2020105366	PMPE	Deferido
EDILSON FILGUEIRA PEREIRA	Publicação	4477	320030	2020105709	PMPE	Deferido
EDSON FERREIRA DE ARAÚJO	Publicação	4479	315567	2020105306	PMPE	Deferido
EDVALDO FRANCISCO DE SOUSA	Publicação	4480	314900	2020105731	PMPE	Deferido
EDVAN AMARO DA SILVA	Publicação	4482	9303138	2020105735	PMPE	Deferido
ELIAS COSMO DA SILVA	Publicação	4483	303712	2020105596	PMPE	Deferido
ELIAS TAVARES DA SILVA	Publicação	4485	243515	2020105248	PMPE	Deferido
FÁBIO DE ALCÂNTARA ROSENDO	Publicação	4490	9105808	2020105352	PMPE	Deferido
FLÁVIO AMORIM DE BRITO	Publicação	4493	303607	2020105060	PMPE	Deferido
GILSON FERREIRA DA SILVA	Publicação	4496	317241	2020105597	PMPE	Deferido

GIVANILDO DOS SANTOS	Publicação	4497	9105204	2020105807	PMPE	Deferido
HÉLIO SARINO DA SILVA	Publicação	4499	233234	2019110387	PMPE	Deferido
INOCÊNCIO JOSÉ MUNIZ JÚNIOR	Publicação	4501	9207384	2020104571	PMPE	Deferido
ISAIAS JOSÉ DA SILVA FILHO	Publicação	4505	315664	2020105403	PMPE	Deferido
ISRAEL ALVES DIAS	Publicação	4507	313513	2020105001	PMPE	Deferido
ITAMAR DA SILVA TORRE	Publicação	4508	318973	2020105600	PMPE	Deferido
IVAN FLAVIO MELO DA SILVA	Publicação	4509	296937	2020105626	PMPE	Deferido
JOÃO GOMES DO NASCIMENTO	Publicação	4517	9207880	2020105662	PMPE	Deferido
JOÃO PATRÍCIO DA SILVA FILHO	Publicação	4518	9105867	2020105356	PMPE	Deferido
JOÃO PEREIRA BONFIM	Publicação	4519	9203150	2020105737	PMPE	Deferido
JOSÉ ALVES DA SILVA	Publicação	4524	174068	2020105292	PMPE	Deferido
JOSÉ ALBERES DA SILVA	Publicação	4525	234346	2020104653	PMPE	Deferido
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	Publicação	4527	9307311	2020105508	PMPE	Deferido
JOSÉ BATISTA DAS CHAGAS NETO	Publicação	4528	310212	2020105112	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS DA SILVA	Publicação	4530	317667	2020105915	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALVES	Publicação	4531	9202455	2020105593	PMPE	Deferido
JOSÉ EDSON DA SILVA PESSÔA	Publicação	4532	312614	2020105402	PMPE	Deferido
JOSÉ EVALCELY DE MOURA	Publicação	4534	256617	2020105658	PMPE	Deferido
JOSE RONALDO DA SILVA	Publicação	4536	312606	2020105401	PMPE	Deferido
JOSÉ SILVANO DE MOURA SILVA	Publicação	4537	9106618	2020104950	PMPE	Deferido
JOSEILTON FERNANDES SEABRA	Publicação	4539	304590	2020105586	PMPE	Deferido
JOSIVAL DE OLIVEIRA	Publicação	4540	9102469	2020104929	PMPE	Deferido
JOSUÉ PAES BARRETO FILHO	Publicação	4541	137502	2020105016	PMPE	Deferido
JUCIANO BARRETO SILVA	Publicação	4542	317349	2020105310	PMPE	Deferido
JURANDIR BARRETO SILVA	Publicação	4545	317365	2020105005	PMPE	Deferido
LEOMAR SOUZA DIAS	Publicação	4549	272850	2020102571	PMPE	Deferido
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Publicação	4552	306673	2020104915	PMPE	Deferido
LUIZ GERALDO DE LIMA GALVÃO	Publicação	4553	317497	2020105326	PMPE	Deferido
MANOEL SANTANA DE SOUZA FILHO	Publicação	4554	9206523	2020105726	PMPE	Deferido
MARCELO ADRIANE DA SILVA PAZ	Publicação	4555	9306170	2020105080	PMPE	Deferido
MARCOS ANTÔNIO ALVES BEZERRA	Publicação	4556	308005	2020105317	PMPE	Deferido
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Publicação	4557	317403	2020105599	PMPE	Deferido
MARIA BETANIA DE LIMA SOARES CRUZ	Publicação	4561	1068377	2020105247	PMPE	Deferido
MARIA VIEIRA CARDOSO	Publicação	4586	213	2020104923	PMPE	Deferido
MOISÉS ROQUE DA SILVA	Publicação	4591	304018	2020105425	PMPE	Deferido
NILSON CARLOS DE MOURA	Retificação	4347	256544	2019109482	PMPE	Deferido
NILSON CARNEIRO DA SILVA	Publicação	4594	269751	2020105308	PMPE	Deferido
NILSON DE BRITO PEREIRA	Publicação	4595	9206329	2020104346	PMPE	Deferido
PEDRO DIONÍZIO DA SILVA	Publicação	4598	312134	2020105318	PMPE	Deferido

PETRÔNIO GERALDO DO REGO VALENÇA FILHO	Publicação	4600	20990	2020104976	PMPE	Deferido
PETRUCIO JOSÉ DO NASCIMENTO	Publicação	4601	290211	2020104899	PMPE	Deferido
PORFÍRIO GOMES DE SANTANA FILHO	Publicação	4602	305707	2020105720	PMPE	Deferido
REGINALDO DE PONTES SILVA	Publicação	4604	319210	2020105760	PMPE	Deferido
RENILDO FLORIANO DA SILVA	Publicação	4606	9101640	2020105660	PMPE	Deferido
RICARDO DA SILVA	Publicação	4608	9107894	2020104532	PMPE	Deferido
ROBSON DE VILAÇA BURGOS	Publicação	4611	9106049	2020105532	PMPE	Deferido
SÉRGIO ALEIXO DE SANTANA	Publicação	4617	9303804	2020105163	PMPE	Deferido
SÉRVULO ARAUJO DOS SANTOS	Publicação	4618	317462	2020105405	PMPE	Deferido
SEVERINO MELO DOS SANTOS JUNIOR	Publicação	4619	9106081	2020105743	PMPE	Deferido
SEVERINO SÁVIO DE SOUZA	Publicação	4620	283894	2020105716	PMPE	Deferido
UBIRAJARA ALVES DOS SANTOS	Publicação	4628	9107053	2020104825	PMPE	Deferido
WALKYRIA RAMOS TORRES	Publicação	4634	228036	2020105659	PMPE	Deferido
WALMIR FERREIRA DE LIMA	Publicação	4635	9106111	2020105744	PMPE	Deferido
WALTER JOSÉ BARBOSA DA SILVA	Publicação	4636	305189	2020105002	PMPE	Deferido
WILLAMA FERNANDES DE ANDRADE	Publicação	4638	267490	2020105367	PMPE	Deferido
WILLIAM LUIS DA CUNHA	Publicação	4639	9102205	2020105661	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ALEXANDRE LUIZ HENRIQUE DA SILVA	Publicação	4440	2209861	2020103878	SDS/PC	Deferido
AMANDO DE ALBUQUERQUE LIBÓRIO NETO	Publicação	4442	1917170	2020100995	SDS/PC	Deferido
ELIAS RAMOS DOS SANTOS	Publicação	4484	1615777	2020105194	SDS/PC	Deferido
FLÁVIO ROGERIO RODRIGUES DE SANTANA	Publicação	4494	2093596	2020105330	SDS/PC	Deferido
HUMBERTO PEREIRA NEVES	Publicação	4500	1524577	2020105454	SDS/PC	Deferido
JORGE LUIZ VIANA DE ALMEIDA	Publicação	4523	1348701	2020105409	SDS/PC	Deferido
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	Publicação	4526	1023640	2020105289	SDS/PC	Deferido
JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO	Publicação	4529	1516698	2020105323	SDS/PC	Deferido
LAERCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Publicação	4546	1615939	2020105288	SDS/PC	Deferido
LEIDECLER ALVES DA COSTA CORREIA	Publicação	4547	1258656	2020105173	SDS/PC	Deferido
ZEFERINO MAIA DANIEL	Publicação	4640	2086514	2020104959	SDS/PC	Deferido

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 204, de 31/10/2020)

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0321/2020-CPLDL.0235/2020-Dasis-Obj.** Contratação emerg. de empresa de serv.medicos, consulta com radiooncologista p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. valor R\$ 200,00; **Proc.0323/2020- CPLDL.0237/2020-Dasis- Obj.** Fornec. de mat.eletronico tipo Lâmpada mod. power lite 1716 p/atender a demanda deste Sismepe: Firma: Vetor Comercial e Engenharia Eirelli. valor R\$ 440,00; **Proc.0325/2020-CPLDL.0239/2020-Dasis- Obj.** Contratação emerg.de empresa p/proc.médico:p/paciente deste Sismepe:

Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A. valor R\$ 200,00; **Proc.0326/2020-CPLDL.0240/2020-Dasis-** Obj. contratação emerg. de empresa pra serv. médicos tipo endoscopia p/ paciente deste Sismepe: Firma:Clínica Horácio F.S.de E.D.E Gastroenterologia Ltda. CNPJ 11.867.702/0001-93, valor R\$ 2.700,00; **Proc.0327/2020-CPLDL.0241/2020-Dasis-** Obj. contratação emerg. de empresa pra serv. p/paciente deste Sismepe: Firma: Secap- Serv. de Cirurgia de Cabeça e Pescoço de Pernambuco,CNPJ 25.117.424/0001-61,valor R\$ 1.803,30; Recife, 03 de nov 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. publ. do CT Nº 0106/2020 celebrado com a empresa CERES CEREALIS E ESTIVAS LTDA, CNPJ:70.243.803/0001-52 referente ao Proc. 0071.2020.CPLII.PE.0024.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo do presente contrato o fornecimento EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 20/10/2020 à 19/10/2021. Ext. publ. do CT Nº 0107/2020 celebrado com a empresa COMAPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO, CNPJ:27.729.308/0001-29, referente ao Proc. 0071.2020.CPLII. PE.0024.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo do presente contrato o fornecimento EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 27/10/2020 à 26/10/2021. Ext. publ. do CT Nº 0108/2020 celebrado com a empresa DIFERENCIAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ:09.617.964/0001-58, referente ao Proc. 0071.2020.CPLII.PE.0024.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo do presente contrato o fornecimento EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 21/10/2020 à 20/10/2021. Ext. publ. do CT Nº 0111/2020 celebrado com a empresa PREMIER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ:01.392.601.0001/50, referente ao Proc. 0071.2020.CPLII.PE.0024.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo do presente contrato o fornecimento EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 14/10/2020 à 13/10/2021. Ext. publ. do CT Nº 0112/2020 celebrado com a empresa THARLYANA DE OLIVEIRA 11279639458, CNPJ:36.819.537/0001-25, referente ao Proc. 0071.2020.CPLII.PE.0024.DASIS. Objeto: Registro de Preços, tem como objetivo do presente contrato o fornecimento EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 14/10/2020 à 13/10/2021. Recife 04/11/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM – Diretora da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0057.2020.CPL.PE.0026.PMPE- CPL/

Capital Registro de Preços para eventual Fornecimento de Condicionadores de ar, televisor, refrigerador, forno elétrico, fogão, projetor multimídia, bebedouro, cadeiras para escritório e cama tipo beliche em aço para a POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. **Valor:** R\$ 1.240.346,5600. **Recebimento das Propostas:** até 18/ NOV/2020 às 10h00 (Horário de Brasília). **Disputa de Preços:** 18/NOV/2020 às 10h30min. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181.1203. Recife, 03/NOV/2020 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – TEN CEL PM – Presidente da CPL/Capital.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

ABERTURA DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA

(REPUBLICAÇÃO POR HAVER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO)

PL.0085.2020.CPL-I.PE.0063.DAG-SDS – RP Fornecimento eventual de viaturas do tipo Motocicletas destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, através de recursos previsto no Plano de Trabalho do Convênio Plataforma + Brasil. **Valor Estimado:** R\$ 371.621,3328. Data da Abertura: **19/11/2020 às 10h00** (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 03/11/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP BM** Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 057/2020-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS, localizados no Instituto de Genética Forense, de Medicina Legal do Recife, e Medicina Legal de Petrolina. **VALOR GLOBAL: R\$ 182.400,00. CONTRATADA: AHREOS REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. EMPENHO: 2020NE000859**, no valor de R\$ **30.400,00**, de **23/10/2020. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2020, PROCESSO Nº 0031.2020.CPL-II.PE.0024.DAGSDS.** Recife-PE, 03NOV2020.**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada(*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração